



O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), tendo em vista o cenário atual de grandes mudanças sociais e econômicas ocasionadas pela atual pandemia do Covid-19, decidiu em sua plenária do dia 23 de abril:

Prorrogar o prazo para as OSCs (Organizações da Sociedade Civil) que estão participando da segunda fase do edital 020/2019, entregarem os seus Planos de Trabalho até o **dia 29 de maio/20**. A justificativa é oportunizar a elaboração de um Plano de Trabalho de acordo com as eventuais necessidades das OSCs, diante da atual realidade, sendo que para fazer uma alteração posteriormente é mais difícil, pois o Plano de aplicação deve estar em acordo com o Plano de Trabalho.

**Observação:** as OSC's que já entregaram os seus Planos deverão escrever para [editalcmdca2019@portoalegre.rs.gov.br](mailto:editalcmdca2019@portoalegre.rs.gov.br), comunicando que:

A) Este Plano já enviado no dia **X** (colocar o dia em que enviou) prevalece.

**OU:**

B) Este Plano já enviado no dia **X** (colocar o dia em que enviou) será substituído por outro que será enviado posteriormente dentro do prazo estipulado (até o dia 29/05/2020)

**CRONOGRAMA ESTIMADO DA 2ª FASE:**

<b>Entrega dos Documentos da 2ª Fase</b>	<b>15/04/2020 à 29/05/2020</b>
<b>Análise dos Documentos</b>	<b>01/06/2020 à 08/06/2020</b>
<b>Publicação de Lista Parcial das Entidades Habilitadas</b>	<b>09/06/2020</b>
<b>Prazo de Recurso</b>	<b>10/06/2020 à 15/06/2020</b>
<b>Análise do Recurso</b>	<b>16/06/2020 à 22/06/2020</b>
<b>Publicação do Resultado dos Recursos</b>	<b>24/06/2020</b>
<b>Resultado Final da 2ª Fase</b>	<b>26/06/2020</b>

Roberta Gomes Motta  
Presidente do CMDCA